



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Irecê

terça-feira, 3 de janeiro de 2023

Ano XII - Edição nº 00275 | Caderno 1

Câmara Municipal de Irecê publica



Praça Manoel Augusto Dourado | Loteamento Coopirecê | Irecê-Ba

www.cmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0A3B13E9160266DFDCA9AE1B959EB0D

Câmara Municipal de Irecê

SUMÁRIO

- DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.
PORTARIA Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.
PORTARIA Nº 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.
PORTARIA Nº 03, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

Câmara Municipal de Irecê

Outros



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

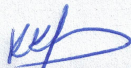
**“AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL
DE IRECÊ A SE AFASTAR DO
MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2023.”**

O VEREADOR KUELBERTE KUARKUER FERREIRA LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

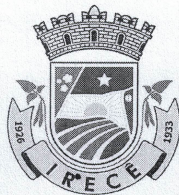
RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o Prefeito a se afastar do Município de Irecê pelo período compreendido entre 03 de janeiro a 03 de fevereiro do corrente ano, de acordo com a Lei Orgânica local e solicitação encaminhada pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.


KUELBERTE KUARKUER FERREIRA LOPES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ

PORTARIA Nº. 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

**“NOMEIA COMO DIRETOR GERAL DA
CÂMARA MUNICIPAL O SR. FERNANDO DE
PAIVA LOULA DOURADO .”**

O Vereador Kel de Valdereis, Presidente da Câmara Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial às atribuições previstas no artigo 11 do Regimento Interno da Câmara, Resolução Nº 009/1994,
RESOLVE:

Nomear o Sr. **Fernando de Paiva Loula Dourado** para o cargo de **Diretor-Geral**, símbolo CC-1, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Irecê, retroagindo os efeitos ao dia primeiro de janeiro de 2023.

Ver. Kel de Valdereis

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ

PORTARIA Nº. 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

“NOMEIA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA ATUAR PERANTE A CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ.”

O **Vereador Kel de Valdereis**, Presidente da Câmara Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial às atribuições previstas no artigo 11 do Regimento Interno da Câmara, Resolução Nº 009/1994, nos termos da Lei nº 14.133/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir perante a Câmara Municipal de Irecê a **Comissão de Contratação**, composta pelos servidores **Welinton Tatiano Marques de Souza**, **Sônia Magali Oliveira M. Souza** e **Afonso Seixas Dourado**, para, sob a presidência do primeiro, receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.

Art. 2º. Designar o servidor **Welinton Tatiano Marques de Souza** como **Agente de Contratação** para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame.

Art. 3º. Os servidores **Sônia Magali Oliveira M. Souza** e **Afonso Seixas Dourado**, quando não atuarem no processo como Comissão de Contratação, atuarão na **equipe de apoio do Agente de Contratação** se este julgar necessário.

Art. 4º. A Comissão de Contratação, assim como o Agente de Contratação, poderá contar com o apoio dos órgãos de Assessoramento Jurídico e

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ

de Controle Interno, para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º. Quando ocorrer Dispensa de Licitação (Dispensa ou Inexigibilidade), o mesmo será conduzido pelo Agente de Contratação, com ou sem equipe de apoio, ficando a seu critério.

Art. 6º. Para contratações de maior complexidade e especiais será conduzida exclusivamente pela Comissão de Contratação.

Art. 7º. Na falta de algum dos membros da Comissão, será designado por meio de Portaria servidor substituto para atuar como suplente, cumprindo as funções do membro ausente.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário.


Ver. Kel de Valdereis

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ

PORTARIA Nº. 03, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

O Vereador Kel de Valdereis, Presidente da Câmara Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial às atribuições previstas no artigo 11 do Regimento Interno da Câmara, Resolução Nº 009/1994, **RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência ao 2º Secretário Vereador Pedro Sodré, para desempenhar as funções relativas ao setor da Tesouraria desta Casa.

Parágrafo único. As conciliações bancárias a serem efetuadas diariamente, ficarão sob responsabilidade do Vereador Pedro Sodré.

Art. 2º Todas as atividades inerentes ao setor de Tesouraria serão orientadas e direcionadas pela Assessoria de Finanças e Orçamento.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Irecê, 02 de Janeiro de 2023.


Ver. Kel de Valdereis

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ

Câmara Municipal de Irecê



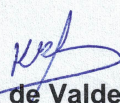
ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ

PORTARIA Nº. 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

**“NOMEIA COMO DIRETOR GERAL DA
CÂMARA MUNICIPAL O SR. FERNANDO DE
PAIVA LOULA DOURADO .”**

O Vereador Kel de Valdereis, Presidente da Câmara Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial às atribuições previstas no artigo 11 do Regimento Interno da Câmara, Resolução Nº 009/1994,
RESOLVE:

Nomear o Sr. **Fernando de Paiva Loula Dourado** para o cargo de **Diretor-Geral**, símbolo CC-1, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Irecê, retroagindo os efeitos ao dia primeiro de janeiro de 2023.


Ver. Kel de Valdereis

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ